

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 06 de dezembro de 2018.

INDICAÇÃO Nº 490/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

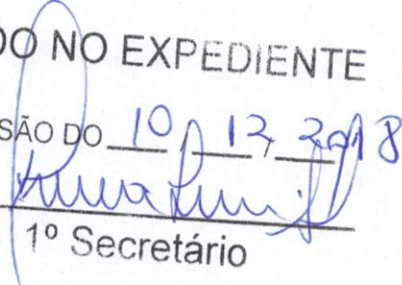
Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de construir uma Área de Lazer no bairro Sul do Rio, reivindicação antiga dos quase mil moradores do bairro.

Justificativa: Os munícipes do bairro Sul do Rio solicitam a implantação de uma área de lazer nas imediações, para que as crianças possam nos finais de semana, feriados e nas férias escolares, ter um lugar apropriado para se divertir. Esta reivindicação esteve em pauta na sessão itinerante dos vereadores no bairro, pois o lazer deve satisfazer as necessidades do indivíduo, principalmente as necessidades de descanso e social e está relacionado com a qualidade de vida, pois as pessoas estão trabalhando cada vez mais em cidades com muito trânsito e agitação e para fugir dessa realidade a população busca locais para descansar e sair da rotina.

LIDO NO EXPEDIENTE

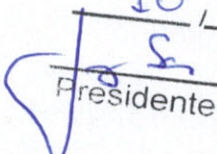
SESSÃO DO 10/12/2018

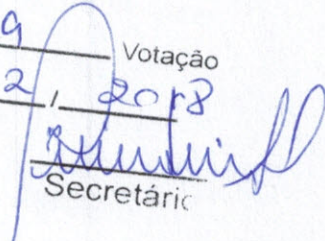

1º Secretário

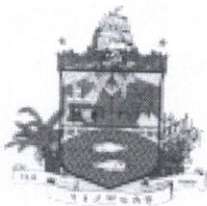
APROVADO

EM única Votação

10/12/2018


Presidente


Secretário



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Por esse motivo a cidade deve oferecer aos seus habitantes espaços como parques, centros comunitários, praças e centros de eventos. O lazer deve ser realizado no tempo livre de cada indivíduo, tempo este conquistado pelos trabalhadores. Sendo realizadas atividades prazerosas e de espontânea vontade.

Cordialmente,

**Eclio Hélio de Melo
VEREADOR**